INDICAÇÃO Nº 199 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando à criação da "Casa do Pescador Buziano", em local estratégico do município, com o objetivo de preservar a história, a memória e a cultura dos pescadores tradicionais da cidade, bem como fomentar o turismo cultural e sustentável.

JUSTIFICATIVA:

Armação dos Búzios possui uma forte identidade ligada à pesca artesanal, atividade que remonta à formação histórica do município e que está diretamente associada à cultura caiçara e quilombola local. O próprio nome do município — "Armação" — refere-se às estruturas utilizadas para a pesca, evidenciando a importância histórica dessa atividade.

A criação da Casa do Pescador Buziano visa ser um espaço cultural, educativo, turístico e comunitário, que permitirá:

- A preservação da memória dos pescadores e suas famílias;
- A valorização do modo de vida tradicional e dos saberes populares;
- A realização de oficinas, exposições, feiras, eventos culturais e atividades educativas;
- A promoção do turismo sustentável e da economia criativa;
- A integração com outros equipamentos culturais e naturais do município, como o
- Mercado do Pescador, o Mangue de Pedra, a Ponta do Pai Vitório, entre outros.

O espaço poderá ainda oferecer apoio aos pescadores locais, funcionando como centro de apoio social e cultural, com estrutura para capacitações, comercialização de produtos locais (como pescados, artesanato e comidas típicas), além de contar com salas de memória e espaços para eventos.

A iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento da identidade buziana, ao mesmo tempo em que estimulará a geração de renda, a inclusão social e o turismo cultural responsável.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor